

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

|  |
| --- |
| **PROCESSO(S) nº:** |
| Senhor Chefe,Nos termos do art. 39, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 22 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, proponho o encaminhamento destes autos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para inscrição do débito na Dívida Ativa da União e cobrança judicial, conforme abaixo discriminado: |

**I – DADOS DO DEVEDOR**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do devedor: |  |
| CNPJ / CPF: |  |
| Endereço completo: |  |

**II – INFRAÇÃO COMETIDA**

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: |  |
| Dispositivos legais infringidos: |  |

**III – DESCRIÇÃO DO DÉBITO**

|  |  |
| --- | --- |
| Multa aplicada(1): |  |
| Amparo legal da penalidade aplicada: |  |
| Data do vencimento para pagamento da multa(2): |  |
| Juros de mora (3): |  |
| Multa de mora(4): |  |
| Valor consolidado(5): |  |

(1)valor originário; (2)data do vencimento da GRU; (3)correção pela taxa Selic através da calculadora do TCU (contas.tcu.gov.br/de- bito/Web/Debito/CaculoDeDebito.faces – selecionar campo “aplicar juros”); (4)10, 20 ou 30%, conforme Art. 84 da Lei n. 8.981/95, combinado com Art. 13 da Lei n. 9.065/95; (5)somatório dos valores em (1), (2), (3) e (4). Referências: Inscrição em Dívida Ativa da União: Cartilha aos órgãos públicos, PGFN.

**IV – OUTROS DADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de notificação | <Informar o número do Termo de Julgamento> |
| Data da cientificação: | <Data da assinatura do documento, data do AR, data do e-mail de confirmação da notificação, data de cumprimento da intimação eletrônica no SEI ou data da ciência do edital, ou seja, cinco dias após a data de sua publicação> |

|  |  |
| --- | --- |
| Local e data: | , de de  |

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

**Carimbo e identificação**

De acordo, encaminhe-se a , conforme proposto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Auditor Fiscal Federal Agropecuário |
| **Autoridade Julgadora** |